

Lei 476/97

De 07 de Outubro de 1997

"Cria cargos no Quadro de Pessoal e fixa-lhes os respectivos vencimentos."

A Câmara Municipal de Bertópolis aprova e em, Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos no Quadro de Pessoal e fixar-lhes os respectivos vencimentos.

0203 - Departamento de Educação

01 - Motorista - Vencimento R\$ 262,50

0205 - Departamento Mun. Saúde

01 - Vencimento R\$ 262,50

0206 - Departamento Mun. do Bem Estar

social

01 - Motorista - Vencimento R\$ 262,50

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas de que se trata o artigo 1º desta lei, é o constante rubricado do orçamento vigente.

Art. 3º - Retroagidos as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 07 de Outubro 1997.

Abimdo Batista dos Santos

Lauro Alves Jardim

Lei 477/97

De 08 de Outubro de 1997

"Cria cargos no Quadro de pessoal